



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALAGOAS-IFAL



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-DGP
COORDENAÇÃO DE CONTRATO E ADMISSÃO DE PESSOAL-CCAP

EDITAL DE VAGAS Nº 01/2016/DGP/IFAL, DO CADASTRO DE RESERVA
DO EDITAL Nº 67/2015/DGP/IFAL
RETIFICADO EM 01/03/2016

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o teor da Portaria nº 1.268/GR de 08 de maio de 2015, e em conformidade com o item 6.2 do Edital nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015, torna pública a distribuição das vagas por campi para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Alagoas.

1. DA CONVOCAÇÃO POR EDITAL DE VAGAS

1.1 A remoção dos servidores classificados no cadastro de reserva dependerá da disponibilização de vagas, incluídas as decorrentes de vacância ou contrapartida de redistribuição, conforme quadro abaixo:

ÁREA	CAMPI	Nº DE VAGAS
DESENHO	CORURIBE	01
FÍSICA	MACEIÓ	01
TOTAL		02

1.2 A distribuição das vagas mencionadas no subitem 1.1 considera os quantitativos de servidores e necessidades específicas dos campi do IFAL.

1.2.1 O IFAL somente disponibiliza vagas para remoção nos campi em que não houver concurso em validade nas respectivas áreas/cargos.

1.3 Observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas, o servidor será notificado por meio do envio de mensagem para os e-mails cadastrados no SIPAC.

1.3.1 O IFAL não se responsabiliza pelo não recebimento de notificação em virtude da capacidade da caixa de e-mail do destinatário ou por qualquer motivo de ordem técnica, ferramentas anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das li-

nhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.4 A movimentação das vagas entre os campi ocorrerá em vários ciclos, por meio do sistema SiRem, até que todos os cargos restem vagos.

1.4.1 As vagas dispostas no Quadro acima compõe o Ciclo 01.

1.5 Após a notificação de existência de vagas prevista no subitem 1.3, o candidato deverá acessar o SiRem, nos dias **01 e 02 de março de 2016**, para se manifestar sobre a oferta de vagas, estabelecendo as prioridades dentre os campi disponibilizados para a área do servidor.

1.6 A partir de 01 de março de 2016, as inscrições no edital de Cadastro de Reserva regido pelo edital nº 67/2015/DGP/IFAL estarão suspensas, e retornarão após a conclusão de todos os ciclos, deste Edital de vagas.

1.7 Demais orientações deverão ser observadas no EDITAL nº 67/2015/DGP/IFAL, de 10 de junho de 2015 e na Portaria nº 1268/GR de 08 de maio de 2015.

Maceió-AL, 01 de março de 2016.

EDILEUZA DE LIMA FERRAZ
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS